



EDITAL N.º 123/2022

Registo n.º 35047/2022

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Ordinária de 6 de outubro de 2022, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo de 2022/2023:

- Valor unitário das bolsas: 1.200,00€ para alunos que frequentem Licenciaturas ou Mestrados e 600,00€ para alunos da Universidade Aberta que frequentam Licenciaturas ou Mestrados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) ministrados em instituições de Ensino Superior;
- Prioridade de seleção dos candidatos: por grau de carência, de acordo com o RPC (Rendimento Per Capita), considerando legibilidade de atribuição de Bolsa de Estudo, todos os candidatos que tenham um RPC igual ou inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para o ano de 2021, de 665€ mensais;
- O período de candidatura inicia-se a 31 de outubro até 5 de dezembro de 2022, inclusive, não sendo consideradas para efeito de atribuição de bolsa as candidaturas recebidas posteriormente a esta data.

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.